DECRETO N.º 5.459 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, INCISO I DA LEI N.º 2.641, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nos termos do artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 2.641, de 26 de agosto de 2009, para o biênio 2009-2011, os seguintes membros, representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Titular: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR: Luciano Marques de Souza;

II - Titular: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR:

Antonio Carlos Bley Pizarro;

Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:

Janete Venceslau Ventura;

III - Titular: Secretaria Municipal de Educação - SEDUC:

Mirian Bigão Moretti;

Suplente: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

Márcia Regina Ramos Santos:

IV - Titular: Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

Flávio Belloc de Saraiva;

Suplente: Jairo Ferreira Ferrauche;

V - Titular: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP:

Maria Valéria Affonso Lopes:

Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Fernando de Souza Mello;.

VI - Titular: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET:

Wilson de Lima Santos;

Suplente: Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Guilherme Navarro Troiani.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 09 de dezembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2009.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de dezembro de 2009.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS Chefe do Departamento